Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por: unanimidade
Em 09/05/2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N.º 179/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe estudos que permitam a implantação de um Banco de Leite Humano em Ubá.

Justificativa: o Banco de Leite Humano é uma simples, mas importante iniciativa para atender e assistir mães que têm dificuldades na amamentação e crianças prematuras e de alto risco internadas. O Banco tem também os objetivos de combater a desnutrição, diminuir a mortalidade infantil e promover ações para orientar gestantes e mulheres que estão amamentando, visando incentivar o aleitamento materno e a doação. Hoje muitas mães com leite excedente não tem para onde doar o mesmo e muitas das vezes, este excesso de leite que poderia estar salvando vidas, está sendo jogado fora. Por isso, a necessidade da implantação pela prefeitura do Bando de Leite Humano, que além de ter as condições adequadas para prestar serviço especializado na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, e execução de atividades de coleta do leite doado, armazenamento e processamento, controle de qualidade e distribuição, prestará um importante serviço na defesa da vida.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 dias de maio de 2016.

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA